

## CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS/2021

### PROCESSO INICIAL

Nos termos da Res. SEDUC 72/2020 e Portaria Conjunta CGRH 09, de 13/11/2020, alterada pela Portaria CGRH 15, de 30/11/2020

#### I - TITULARES DE CARGO (EFETIVOS)

DIA	LOCAL	HORÁRIO	ETAPA I AÇÃO
04/12/2020 6ª feira	U.E.	Definido pela Unidade Escolar	<b>FASE 1 na Unidade Escolar - aos titulares de cargo, para:</b> 1- Constituição de Jornada; 2- Composição de Jornada; 3- Ampliação de Jornada; 4- Carga Suplementar.
09/12/2020 4ª feira	D.E (Diretoria) - VIA MICROSOFT TEAMS	Manhã A partir das 9h00	<b>FASE 2: Titulares de cargo não atendidos, parcial ou integralmente, em nível de Unidade Escolar, para:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Constituição e composição de jornada de trabalho <b>manual a docentes adidos ou parcialmente atendidos na Unidade Escolar, por ordem de classificação:</b> a) Constituição de Jornada; b) Composição de Jornada.</li></ul> LINK para participar do Processo será encaminhado aos interessados no e-mail constante no Sistema Funcional do docente.
10/12/2020 5ª feira	D.E. (Diretoria) - VIA SED	A partir das 8h00	Manifestação de Interesse nas classes e aulas existentes na plataforma Secretaria Escolar Digital SED, aos docentes titulares de cargo, <b>por ordem de classificação:</b>  a) Carga Suplementar.  Site para manifestação via SED: <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br/">https://sed.educacao.sp.gov.br/</a>
11/12/2020 6ª feira	VIA SED	A partir das 8h00	A Atribuição referente à manifestação do dia anterior será realizada diretamente pelo DIRETOR DE ESCOLA de cada Unidade Escolar.  Solicitamos que os docentes envolvidos estejam de prontidão e com os dados pessoais (telefone, e-mail) atualizados, caso haja a necessidade de contato entre escola e docente, a fim de garantir a EFETIVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO.

15/12/2020 3ª feira	D.E (Diretoria) - VIA MICROSOFT TEAMS	Tarde A partir das 14h00	Atribuição manual para designação de titulares de cargo, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985.  a) Titulares de Cargo – Designação Artigo 22  LINK para participar do Processo será encaminhado aos interessados no e-mail constante no Sistema Funcional do docente e disponibilizado, no site da DER Catanduva, às 13h30 do dia da atribuição.
------------------------	---	--------------------------------	--

## II - NÃO EFETIVOS - (Estáveis CF 88, Cat. "F" LC 1010/07)

17/12/2020 5ª feira	UE	Definido pela Unidade Escolar	Atribuição <b>manual</b> de classes e aulas para composição da carga horária aos docentes ocupantes de função atividade, na seguinte conformidade:  a) Estáveis (Cat. P); b) Celetistas (cat. N); c) Ocupantes de função-atividade (Cat. F).
22/12/2020 3ª feira (Tarde)	D.E. (Diretoria) - VIA SED	Tarde A partir das 14h	Manifestação de Interesse nas classes e aulas existentes na plataforma Secretaria Escolar Digital SED, aos docentes não efetivos - (Estáveis CF 88, Cat. "F" LC 1010/07), <b>por ordem de classificação</b> :  a) Composição de Carga Horária – Cat. "F"  Site para manifestação via SED: <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br/">https://sed.educacao.sp.gov.br/</a>
23/12/2020 4ª feira	VIA SED	A partir das 8h00	A Atribuição referente à manifestação do dia anterior será realizada diretamente pelo DIRETOR DE ESCOLA de cada Unidade Escolar.  Solicitamos que os docentes envolvidos estejam de prontidão e com os dados pessoais (telefone, e-mail) atualizados, caso haja a necessidade de contato entre escola e docente, a fim de garantir a EFETIVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. Os horários das sessões de atribuição na fase da Unidade Escolar serão definidos pelo Diretor de Escola.
2. A Atribuição de Classes/Aulas FASE DE (Diretoria de Ensino), será realizada conforme cronograma acima descrito, cabendo ao docente interessado atender as datas e horários estipulados.
3. É de responsabilidade do docente o comparecimento/ingresso nas plataformas digitais disponibilizadas.
4. Caso haja necessidade de ser representado por terceiros, solicitamos que a PROCURAÇÃO seja encaminhada com antecedência de no mínimo 1 (um) dia antes do horário do evento, a fim de garantirmos o atendimento ao docente.
5. Este Cronograma atende a PORTARIA CGRH 15 de 30/11/2020 e se refere ao atendimento dos docentes efetivos e não efetivos (Estáveis CF 88, Cat. "F" LC 1010/07) em suas respectivas jornada/carga suplementar e composição de carga horária, com as disciplinas de suas HABILITAÇÕES (disciplinas dos cursos de Licenciatura Plena constantes na inscrição).
6. O Cronograma referente as etapas que serão realizadas a partir de janeiro, conforme disposto na Portaria CGRH 9, de 13/11/2020, será divulgado em momento oportuno.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

Catanduva – 04/12/2020

Maria Silvia Azarite Salomão  
Dirigente Regional de Ensino